

Câmara Municipal de Mêda

Mandato 2013/2017

Ata número quinze

Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada
no dia doze de agosto de dois mil e quinze

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, nesta Cidade de Mêda, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Mêda, sob a Presidência do Senhor Presidente Anselmo Antunes de Sousa, estando presente o Senhor Vice-Presidente Paulo Jorge dos Santos Esteves, e os Senhores Vereadores Paulo Jorge de Lemos Amaral, António César Valente Figueiredo e António Manuel Saraiva Lopes.-----

1 - ABERTURA -----

Às dez horas e quinze minutos, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

2 - SITUAÇÃO FINANCEIRA -----

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número cento e cinquenta e três de onze de agosto de dois mil e quinze, cujo valor em **Operações Orçamentais** é de **508.778,95€** (quinhentos e oito mil setecentos e setenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos) e em **Operações Não Orçamentais** de **312.390,93€** (trezentos e doze mil trezentos e noventa euros e noventa e três cêntimos).-----

3 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, em conformidade com o artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Senhor Vereador António César recordou a intervenção do Senhor Presidente de Câmara na sessão da Assembleia Municipal quando disse que foram feitas diligências no ano passado as quais iriam resultar num acréscimo do número de alunos e na viabilidade do agrupamento de escolas, frisando de seguida que estão em vias de perder o agrupamento de escolas num curto prazo de tempo. Não se refere a três, quatro ou cinco anos, mas mais ano menos ano é uma realidade que se não for feito nada vai acontecer o que aconteceu com o centro de saúde, vai acontecer o que aconteceu com o tribunal e vai acontecer o que aconteceu com inúmeras entidades e empresas que deveriam estar na Mêda e que não estão.-----

Uma vez que não lhe foi permitido falar nem interpelar na sessão da Assembleia Municipal sobre este assunto indagou quais são as iniciativas e qual é a probabilidade ou a possibilidade de virem alunos de fora para o concelho para colmatar a falta de

alunos e assim evitar o inevitável encerramento do agrupamento de escolas se nada for feito.-----

O **Senhor Presidente** respondeu que a Câmara tem feito todos os esforços, desde conversas com o diretor do agrupamento de escolas de Mêda e com o diretor do agrupamento de escolas de Penedono com o intuito de tentar trazer alunos essencialmente de Penedono.-----

Foram disponibilizados transportes para Penedono, criando assim todas as condições para que os alunos possam vir.-----

O **Senhor Vereador António César** novamente no uso da palavra dirigiu-se ao Senhor Presidente dizendo-lhe que fala apenas em condições quando o que deveria haver era cursos ativos de modo a que depois os alunos possam vir a ser reencaminhados de uma forma profissional ou para a faculdade ou para o ensino intermédio e terem acesso a empresas que infelizmente não estão sediadas no concelho.-----

O Senhor Presidente estava a dizer que vieram três ou quatro alunos de Penedono, mas posso-lhe dizer meia dúzia que saíram da Mêda para Foz-Côa, logo já não estamos a colmatar a saída. Acha que a sensibilização faz-se essencialmente através da oportunidade e da garantia de os alunos terem cursos letivos e de futuro possam escolher ir para o ensino superior.-----

Reiterou que o que quer saber é o que está a ser feito em termos de cursos e de atividade.-----

O **Senhor Presidente** esclareceu que a Câmara tem apoiado o agrupamento de escolas em tudo o que é para o bem da educação.-----

Fez saber que os cursos são criados de acordo com o número de alunos existentes na escola. Disse ter-se deslocado à rede escolar em Coimbra acompanhado pelo diretor do agrupamento de escolas, onde foi feito um levantamento do número de alunos e dos cursos que pretendem frequentar.-----

De novo no uso da palavra o **Senhor Vereador António César** acusou o Senhor Presidente de que esta conversa é a mesma do centro de saúde, que estão a fazer todos os esforços, e quando demos conta o centro de saúde fechou. Falou-se nisso e isso foi transversal a todos os partidos, mas a verdade é que quem está no executivo no momento de acontecer as coisas muitas vezes paga por aquilo que os outros foram incapazes de fazer em tempo oportuno. Deu o exemplo do centro de saúde e acha que

o tempo oportuno tinha sido uns anos atrás; no tribunal foi uns tempos antes, e agora no agrupamento de escolas está no nosso tempo, no tempo deste mandato fazer algo para que não feche.-----

O Senhor é Presidente de Câmara, nós somos executivo, temos que achar propostas concretas para evitar essa situação. Disse não aceitar é que o Senhor Presidente lhe diga o que lhe diz a maior parte das vezes passando a citar “estamos a fazer um esforço”; “estamos a sensibilizar as pessoas”, reiterando que quer saber factualmente o que é que está a acontecer.-----

O **Senhor Presidente** disse que foram criados cursos adaptados à nossa realidade no segundo e terceiro ciclo com o objetivo de fixar alunos e evitar o abandono escolar. Para além dos cursos normais, foi criado no segundo ciclo um curso especial para que alguns alunos pudessem abandonar já com idade avançada para além da escolaridade obrigatória, permaneçam na escola e fiquem com o diploma do terceiro ciclo, podendo depois matricular-se no secundário também para um curso profissional.-----

O **Senhor Vereador António César** fez a seguinte proposta: já que o Senhor faz o esforço para ir buscar jovens para jogarem no Sporting Clube de Mêda, esses mesmos jovens que estudem na Mêda.-----

Frisou que isto é apenas uma proposta reiterando que o que quer saber são factos. O Senhor tem a obrigação e o dever pelo seu passado enquanto professor de ter tal sensibilidade e ter uma capacidade de atuação para evitar voltar a termos esta discussão.-----

O **Senhor Vereador Paulo Amaral** disse que realmente isto é um tema que tem essas implicações. Reconhece que existe uma grande preocupação que daqui a dez anos isto possa correr mal. Referiu que não costuma participar na Assembleia Geral da escola, mas são evidentes que as explicações dadas pelo Senhor Presidente demonstram as dificuldades, as quais compreende, mas talvez seja tempo de a Câmara juntamente com a escola criarem um debate sobre a educação e que educação queremos para os próximos dez anos.-----

O **Senhor Vereador António César** disse querer juntar à presente ata a seguinte declaração de voto:-----

“Não sei se considere a resposta escrita como uma declaração de defesa do “seu Bom nome” ou, simplesmente, uma tentativa frustrada de marcar a sua posição política,

assente numa espécie de consideração filosófica, que sem se dar conta disso, estava a caracteriza-lo a si próprio: "cata-vento" que se posiciona no sítio mais favorável "ao vento que sopra no presente".-----

Até parece jocoso, pois este "ser ou não ser", básico e especulativo nada tem a ver comigo.-----

Se bem me lembro, independentemente do Senhor o considerar ou não, fui eu que decidi traçar o meu próprio caminho político, traçando os meus objetivos próprios, sem esperar os aplausos da máquina política já consolidada (porque a do CDS/PP era quase nula no concelho), nunca me contentado com a sombra de ninguém, nem de um partido com uma adesão antecipadamente bem mais favorável (PS), onde garantidamente estaria num lugar mais oportuno, o de Vice-Presidente da Câmara, caso tivesse aceitado o convite daquela altura. Mas não, tive a coragem de tomar uma posição clara e coerente com as minhas convicções pessoais e políticas. Isto reflete, Senhor Vereador, personalidade, e não inconstância, sem nunca andar ao sabor das marés. E coincidência ou não essa atitude de determinação foi reconhecida por muitos eleitores que decidiram acreditar no meu projeto.-----

A minha postura pode muitas vezes ser entendida como de confronto, mas quando se trata de uma abordagem direta é sempre desconfortável para quem não a tem, nem pretende ter p mesmo comportamento de transparência e lealdade para com os votantes.-----

E já disse, várias vezes, que não temo que todas as minhas palavras seja reproduzidas na íntegra: sou responsável pelo que digo e não tenho medo de assumir. Sou oposição e tenho o direito às minhas palavras, que pecam sempre por escassas em relação a posturas como esta.-----

E quando o Senhor se refere a coerência política, só pode ser a ironia socrática a tomar conta de si. Já não convence ninguém. E o passado revelou bem o que é para si estar fidelizado num partido político.-----

Não fui e dificilmente serei militante partidário, para conservar a liberdade de escolha, porque independentemente das bandeiras políticas que possa levantar, procuro defender sempre o que é melhor para o meu concelho.-----

Já o Senhor Vereador, contrariamente à opinião dos militantes do seu partido, que não o queriam como presidente da concelhia, nem como candidato à Câmara, traiu tudo e

todos, servindo-se de lobbies políticos, entrando num jogo de interesses económicos, em prol de uma conquista pessoal egocêntrica, que viria a revelar-se catastrófica no resultado das últimas autárquicas. Não satisfeito, decide aliar-se ao PS, para lhe proporcionar uma maioria confortável, porque para si também era conveniente a título pessoal. Depois, “dá o dito pelo não dito” e ajuda reencaminhar quatro milhões de euros, mudando de opinião a uma velocidade quinquenal. Continua a calar e a participar em práticas abusivas, ilegalidades e um sem número de vícios do poder que agora pretende silenciar, com a sua falta de resposta.-----

Quem cala consente e não posso aceitar que esteja (juntamente com o Sr Presidente) a definhar o concelho da Meda com uma incompetência atroz.-----

Em paralelo ao discurso socrático, tenta sair de uma forma airosa, com um ensaio quase perfeito para justificar a sua quebra de intervenções, esquecendo-se que se definia a si próprio.-----

Senhor Vereador, o povo pode deixar-se enganar durante algum tempo, porque não conhece os factos e precisa de acreditar nalguma coisa, mas não para sempre. A justiça popular já se mostrou nos votos que o Senhor não teve”.-----

4 - PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor Presidente seguidamente declarou aberto o Período da Ordem do Dia da presente Reunião Ordinária, a qual tinha para discussão os seguintes pontos:-----

PONTO 1 – PRESENTE À REUNIÃO A 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO VALOR DE 6.000,00 (SEIS MIL EUROS) PARA A DEVIDA RATIFICAÇÃO; -----

I – A Câmara deliberou por maioria dos presentes, aprovar a décima quinta alteração orçamental da despesa no valor de seis mil euros, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do senhor Vereador Paulo Amaral, e votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César.-----

De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro

de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

II - Os **Senhores Vereadores António Lopes e António César** apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 2 – PRESENTE À REUNIÃO A 16ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL NO VALOR DE 10.800,00 (DEZ MIL E OITOCENTOS EUROS) PARA A DEVIDA RATIFICAÇÃO; -----

I – A Câmara deliberou por maioria dos presentes, aprovar a décima sexta alteração orçamental da despesa no valor de dez mil e oitocentos euros, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e do senhor Vereador Paulo Amaral, e os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César.-----

De acordo com o artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, a Câmara Municipal é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.-----

Os documentos em causa dão-se aqui como transcritos, ficando arquivados em Pasta Anexa ao Livro das Atas, nos termos do número um, do artigo quinto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de novembro de mil novecentos e sessenta e três, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro, de oitenta e dois, de dezanove de agosto.-----

II - Os **Senhores Vereadores António Lopes e António César** apresentaram justificação conforme consta na ata número vinte dois de dois mil e catorze, deliberação número duzentos e sessenta e sete, respeitante à reunião ordinária realizada em vinte e nove de outubro e cujos fundamentos se dão aqui por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

PONTO 3 – PROPOSTA N.º 48/2015 – PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MANUTENÇÃO DE FONTES NA CIDADE DE MÊDA; -----

I – A Câmara deliberou, por maioria, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, face à necessidade de contratação da aquisição da prestação de serviços

identificados em anexo junto ao processo e atento o facto de se encontrarem preenchidos os requisitos previstos no número seis, do artigo septuagésimo quinto, da LOE dois mil e quinze, aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre a pretensa contratação, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César.-----

II – Os **Senhores Vereadores do CDS/PP** fizeram a seguinte declaração de voto:-----
“Votamos contra porque existem empresas locais com capacidade para prestar este serviço.”-----

PONTO 4 – PROPOSTA N.º 49/2015 – ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA E NÃO FINANCEIRA AO SPORTING CLUBE DE MÊDA;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** aprovar a proposta com os votos contra dos Senhores Vereadores António Lopes e António César.-----

Em virtude do Senhor Presidente da Câmara ter comunicado a verificação de impedimento nos termos do disposto na alínea a) do número um do artigo sessenta e nove do anexo ao Decreto-Lei número quatro de dois mil e cinco, de sete de janeiro (que aprovou o novo código do procedimento administrativo) ausentou-se da sala de reuniões, tendo a Câmara Municipal conhecido a existência do impedimento, declarando-se de seguida (n.º4 e n.º5 do artigo 70º do citado Decreto-Lei).-----

O Senhor Vice-presidente exerceu o voto de qualidade em virtude de ter havido empate na votação.-----

II – Os **Senhores Vereadores do CDS/PP** fizeram a seguinte declaração de voto:-----
“Votamos contra porque não foi apresentado o relatório de contas nem o plano de atividades do clube.”-----

PONTO 5 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO, AUTO DE MEDIÇÃO – 3ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS NO VALOR DE 50.196,21€, DA OBRA BENEFICIAÇÃO DE ESTRADAS NO CONCELHO – EMPREITADA DE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE MOBILIDADE URBANA NO TROÇO DA EN 331 NA ZONA ENVOLVENTE AO PÓLO TERMAL DE LONGROIVA;-----

I – A Câmara deliberou, por maioria dos presentes, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente** aprovar o auto de medição com o voto contra do Senhor Vereador António César.-----

PONTO 6 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO, AUTO DE MEDIÇÃO – 3ª SITUAÇÃO DE TRABALHOS NORMAIS NO VALOR DE 123.925,63€, DA OBRA BENEFICIAÇÃO E REPAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA CORISCADA – GATEIRA – LIMITE DO CONCELHO;-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o auto de medição.---

PONTO 7 – PRESENTE À REUNIÃO PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO N.º99/SOM, SOBRE O PEDIDO DE LIBERAÇÃO DE 30% DA GARANTIA PRESTADA, PARA O BOM CUMPRIMENTO DO CONTRATO DA EMPREITADA ELETRIFICAÇÃO RURAL E AGRÍCOLA – EMPREITADA DE ELECTRIFICAÇÃO DAS QUINTAS DO MÁIDO, DUAS IRMÃS E LAMEIRÕES, CONFORME ESTIPULADO NO DECRETO-LEI N.º190/2012, DE 22 DE AGOSTO;-----

I – A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a Informação n.º 99/SOM.-----

PONTO 8 – PRESENTE À REUNIÃO, AUTO DE CONSIGNAÇÃO TOTAL DA EMPREITADA DE ARRANJOS EXTERIORES DA ETAR DE LONGROIVA;-----

I – A Câmara tomou conhecimento.-----

PONTO 9 – PRESENTE À REUNIÃO INFORMAÇÃO N.º93/som, SOBRE ESTACIONAMENTO NO BAIRRO DO BARROCAL;-----

I – A Câmara tomou conhecimento.-----

5- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por si e por Joana Filipa Espirito Santo Montês que assessorou.-----



